PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

CGC 46.634.143/0001-56

Rua João Martinelli, 41 — Cep 18.590-000 — Fone 53-1151 - 53-1134

OF. N.º

Lei nº 1.363
de 17 de fevereiro de 1.994

Dispõe sobre autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares e dá outraS providências.

Alcir José de Oliveira, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, créditos adicionais suplementares, no valor de CR$..... 102.500.000,00 (Cento e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor:-

Código	Categoria Econômica		Suplementação
21.03070292.03-3120	Material de Consumo	CR$	3.000.000,00
21.03070202.03-3132	Outros Serviços e Encargos	CR$	5.000.000,00
24.08421882.15-3120	Material de Consumo	CR$	5.000.000,00
24.08421881.15-3132	Outros Serviços e Encargos	CR$	5.000.000,00
24.08482472.23-3132	Outros Serviços e Encargos	CR$	1.000.000,00
24.08411901.06-4110	Obras e Instalações	CR$	20.000.000,00
24.08462241.09-4110	Obras e Instalações	CR$	50.000.000,00
24.08472392.19-4120	Equipamentos e Material Permanente.	CR$	10.000.000,00
26.10603282.30-3111	Pessoal Civil	CR$	2.500.000,00
26.10603282.30-3113	Obrigações Patronais	CR$	1.000.000,00

Art. 2º- Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior desta Lei, fica utilizada a importância de CR$ 102.500.000,00 (Cento e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), corrrespondente a excesso de arrecadação a verificar no exercício.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 17 de fevereiro de 1.994

Alcir Jose de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume, no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil e Anexos de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria